



BROCHIER - RS

Portaria nº 06352/2023

Categoria: Portarias

Secretaria: Administração e Fazenda

Data de Publicação: 13 de novembro de 2023

PORTARIA Nº6352/2023

CONCEDE FÉRIAS A SENHORA TATIANA MARIA SCHNEIDER.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, no seu artigo 61, inciso VIII, **CONCEDE** a Senhora **TATIANA MARIA SCHNEIDER**, Agente Comunitária de Saúde, matrícula n.º 614, um período de **FÉRIAS** de **15 dias** de **13/11/2023 a 27/11/2023**, conforme Art. 129 da Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, onde reza: "Todo empregado terá direito anualmente ao gozo de um período de férias, sem prejuízo da remuneração".

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

CLAURO JOSIR DE CARVALHO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

EVANDRO CARLOS PEREIRA

Sec. Mun. Administração e Fazenda

Prefeitura Municipal de Brochier/RS

Rua Guilherme Hartmann, 260 - Centro, Atendimento: Segunda-feira a Sexta-feira: 8:00 às 12:00 e 13:30 às 17:30



BROCHIER - RS

Anexos

http://brochier.rs.gov.br/uploads/legislacao/4050/nw5Z2pZCsrZFDex7xY_SF0zRNOtrOHV5.pdf